

Juiz acata recurso de Nikolas Ferreira e anula indenização por discurso sobre pessoas trans

Category: BRASIL, GERAL

escrito por Ayumi Yohanna Miyamoto | 27 de março de 2026



A Justiça do Distrito Federal acatou um recurso apresentado pelo deputado federal Nikolas Ferreira (PL-MG) e anulou a condenação que determinava o pagamento de R\$ 200 mil por dano moral coletivo em razão de declarações feitas pelo parlamentar sobre pessoas trans. O discurso ocorreu em 2023, durante sessão no plenário da Câmara dos Deputados, quando o congressista utilizou uma peruca ao subir à tribuna.

Na ocasião, durante espaço destinado a pronunciamentos parlamentares, Nikolas afirmou que mulheres estariam perdendo espaço para homens que se identificam como mulheres, declaração que gerou repercussão e motivou ações judiciais.

A nova decisão foi assinada nesta quarta-feira (25) pelo juiz James Eduardo da Cruz de Moraes Oliveira, integrante da 4ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT). Até o momento, o documento ainda não havia sido disponibilizado no sistema público do tribunal.

Anteriormente, em abril de 2025, a juíza Priscila Faria da Silva, da 12ª Vara Cível de Brasília, havia condenado o deputado ao pagamento da indenização. Na sentença, a

magistrada entendeu que as declarações ultrapassaram os limites da liberdade de expressão e configuraram discurso de ódio, justificando a reparação por danos morais coletivos.

Durante o andamento do processo, a defesa do parlamentar argumentou que o pronunciamento estava protegido pela imunidade parlamentar – prerrogativa constitucional que garante aos congressistas não serem responsabilizados civil ou penalmente por opiniões, palavras e votos proferidos no exercício do mandato.

Os advogados também sustentaram que as falas do deputado estavam amparadas pelo direito à liberdade de expressão. Com o acolhimento do recurso, a condenação foi anulada, revertendo a decisão de primeira instância. Ainda cabe a divulgação integral dos fundamentos da nova decisão judicial.

Fonte: Estado do Pará e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 27/03/2026/07:37:39

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:c

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do](#)

Progresso

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:(93)984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:(93)984046835) (Claro)

- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

[O papel da publicidade online no crescimento dos negócios digitais](#)